

MOÇÃO

Moção de Congratulações pelos 61 anos de emancipação política do Município de Itapitanga.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações ao povo de Itapitanga pela passagem dos 61 anos de emancipação do município.**

O vocábulo do município de Itapitanga tem origem indígena que significa pedra vermelha. O ano de 1913 é o pontapé inicial da história do município. Tudo começou quando o senhor Benedito Cardoso, oriundo Pontal do Cafundó, estabeleceu-se na região fundando o arraial Baforé.

Com o passar do tempo, o povoado foi desenvolvendo-se em função da pecuária e lavoura de cacau. No ano de 1931, a denominação da localidade foi alterada para Itapitanga, denominação que permanece até os dias atuais.

O município de Itapitanga é situado no litoral sul do Estado. Sua emancipação do município de Ilhéus deu-se por força da Lei Estadual nº 1359 em 21 de dezembro de 1960. O município de Itapitanga faz parte da zona fisiográfica cacauzeira do Estado da Bahia.

Assim sendo, registro aqui o compromisso de representar o município de Itapitanga, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Por tudo isso, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo trabalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem a José Roberto dos Santos Tolentino, Ro de Beto, prefeito do município e seu vice-prefeito Joel Fernando do Nascimento para que, utilizando dos meios de comunicação, dêem conhecimento à população.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Deputado Estadual Niltinho

GAB DEP NILTON JUNIOR



ENDEREÇO: Praça dos Poderes, 6 - Centro, Itapitanga - BA, 45645-000.